

Questão agrária no Brasil: recuperando a terra e o trabalhador como elementos centrais no debate contemporâneo

Agrarian question in Brazil: recovering the land and the employee as central elements in the contemporary debate

Frednan Bezerra dos Santos
Universidade Federal do Maranhão – UFMA
frednan.santos@gmail.com

Cesar Augustos Labre Lemos de Freitas
Universidade Federal do Maranhão – UFMA
cesarlabre@bol.com.br

Resumo

O objetivo do artigo é retomar o debate em torno d questão agrária tomando como ponto de partida o desenvolvimento do capitalismo no campo como pressuposto para recuperar os seus determinantes a partir da diferenciação dos seus sujeitos frente à terra. Para tanto parte-se da categoria renda da terra, que não pode ser compreendida sem o estudo do capital, que em seu movimento em busca da reprodução no campo produz o capitalista, sua antítese que é o trabalhador assalariado e o posseiro sua negação. Defende-se que a expropriação dos trabalhadores da terra se configura como uma forma de acumulação por espoliação, o que faz da questão da terra um tema central para compreensão da dinâmica espacial atual da acumulação capitalista. E a disputa política pela terra após a modernização conservadora surge como uma “nova” questão agrária determinada por um novo contexto político-econômico, mas que na essência não se modifica.

Palavras-chave: Questão Agrária. Renda da Terra. Capital. Trabalhador.

Abstract

The objective of this article is to resume the debate on the agrarian question , taking as its starting point the development of capitalism in the field as a precondition to recover its determinants from the differentiation of the subject across the land . For this part is the category rent of land , which can not be understood without the study of capital , which in its search in motion reproduction in the field produces the capitalist, its antithesis is the employed and the squatter his denial . It is argued that the expropriation of land workers is configured as a form of accumulation by dispossession , which makes the land issue a central theme for understanding the current spatial dynamics of capitalist accumulation . The political dispute over the land after the conservative modernization appears as a "new" agrarian question determined by a new political -economic context, but in essence does not change.

Key words: Question Land. Land Income. Capital. Worker.

Introdução

O objetivo do artigo é retomar o debate em torno da questão agrária a partir do desenvolvimento do capitalismo no campo. Considera-se que o estudo da categoria renda da terra é possível diferenciar os sujeitos da questão agrária e captura o movimento do capital que em busca da reprodução no campo produz o capitalista, sua antítese que é o trabalhador assalariado e o posseiro, sua negação.

Essas considerações iniciais provocam a necessidade do retorno ao debate elementar inerente à questão agrária, ou seja, retomar a análise do desenvolvimento do capitalismo no campo em busca da essência da questão agrária.

Analisa-se a centralidade da terra como meio de produção na agricultura e o progresso técnico como subsídio para entender uma das facetas das contradições do capitalismo no campo e os sujeitos da questão agrária frente à terra, meio de produção, como relação fundamental.

Assim sendo, se faz necessária a pesquisa sobre a forma como o capital se apodera da agricultura “revolucionando-a, subvertendo as antigas formas de produção e de propriedade, criando a necessidade de novas formas”. (KAUTSKY, 1968, p. 24).

O processo de expropriação da terra e do trabalhador é condição necessária para o desenvolvimento do capitalismo no campo, mas não a única, pois, sendo que o movimento do capital em busca da sua reprodução no campo ocorre de forma ambígua, pois, ao mesmo tempo em que produz o capitalista e a sua antítese, o trabalhador assalariado, ela produz o posseiro.

Ao aceitar como pressuposto básico para a investigação científica a formulação de perguntas (problemas), que devem ser o fio condutor da pesquisa sobre determinado objeto, temos a busca por respostas como materialização da ciência.

A partir dessa perspectiva se entende que a essência da questão agrária está atrelada ao processo de valorização do capital, que num primeiro momento se objetiva no processo de expropriação do trabalhador.

A presente pesquisa admite que a forma de organização da produção seja o fator determinante da propriedade e uso da terra e busca na literatura do materialismo histórico e na dialética de Marx inspiração e subsídios para a apreensão da realidade.

A questão da terra no Brasil: contradições do desenvolvimento capitalista no campo

Para tratar do que chamo aqui de “questão da terra” é fundamental a análise do desenvolvimento capitalista em geral e específico no campo brasileiro. O que enseja o estudo das relações de produção no campo que tomam contornos bem específicos com as formas de subordinação da agricultura ao capital.

A terra que toma aqui centralidade no debate não é aquela “dativa da natureza”, mas sim o meio de produção, produto do trabalho humano sobre a natureza, ou seja, que sofre todas as influências da ação do homem através dos séculos, como adverte Amin (1977) ela não é “*para o camponês, diferente do arado ou da vaca, mas um meio de trabalho*” (AMIN, 1977, p. 14). Assim sendo, a partir da análise das categorias analíticas fundamentais da economia política, com o *rigor necessário*¹, é possível entender a dinâmica do capitalismo no campo que se expressa na produção de mercadorias, geração de mais-valia e criação de um exército de reserva, categorias que na agricultura tomam contornos específicos.

Da renda da terra à modernização da agricultura: uma síntese

Marx {1857-1858} é categórico em afirmar “*nada seria mais falso*” do que apreender a categoria renda da terra² como ponto de partida para o estudo do processo produtivo na agricultura, ou seja, mesmo que a renda da terra seja observada desde a gênese do capitalismo e possua grande relevância para a análise do capitalismo sendo objeto de estudo de diversos economistas clássicos, Marx adverte que em todas as formas de sociedade: “*é uma determinada produção e suas correspondentes relações que estabelecem a posição e a influência das demais produções e suas respectivas relações.*” (MARX, 2011, p. 59), assim sendo, para ele em todas as sociedades a forma de produção mais desenvolvida (relativa ao grau de desenvolvimento das forças produtivas) determina as demais formas de produção.

Deste modo, a produção industrial demanda maior grau de desenvolvimento das forças produtivas e engendra as demais formas de produção e a relação social dominante, portanto, o capital está na essência de toda a teia social erguida para sua reprodução.

¹ Não se pretende fazer aqui um debate estritamente no plano teórico/metodológico, mas, sim, tratar das categorias e suas especificidades no desenvolvimento da análise concreta.

² “*Nada parece mais natural, por exemplo, do que começar pela renda da terra, pela propriedade da terra, visto que está ligada à terra, fonte de toda riqueza e de toda existência [...], é a primeira forma de produção de todas as sociedades mais ou menos estabilizadas – a agricultura*”. (MARX, 2011, p. 59).

Como destaca Marx (2011) **a renda da terra não pode ser compreendida sem o estudo do capital, mas a compreensão do capital dispensa a renda da terra**, pois, é a forma mais desenvolvida que carrega no seu DNA as demais formas, nas palavras de Karl Marx: *“a anatomia do ser humano é uma chave para a anatomia do macaco”* (MARX, 2011, p. 58), portanto, **a anatomia do capital é a chave para o entendimento das formas mais “atrasadas” de apropriação dos excedentes produzidos por uma sociedade.**

Segundo Amin (1977) a renda é, para Marx, *“[...] uma categoria pré-capitalista, que subsiste apenas porque o capitalismo não nasceu do vazio.”* (AMIN, 1977, p. 18). Sendo o **capital “a potencia econômica da sociedade burguesa que tudo domina”** (MARX, 2011, p. 60, *grifo meu*). Portanto, o capital constitui o ponto de partida e de chegada da análise *“e tem de ser desenvolvido antes da renda da terra. Após o exame particular de cada um, é necessário examinar sua relação recíproca”*. (MARX, 2011, p. 60).

Por conseguinte, após identificar que **o capital é a essência da sociedade burguesa e, portanto, é o mediador das demais relações sociais**. Admite-se a advertência de Harvey (2005) que sugere que **para a compreensão da dinâmica espacial do capital**, a partir da análise de Marx, se deve tomar a **teoria da acumulação** como elemento fundamental, pois é a lógica da acumulação capitalista que determinaria o capitalismo como incessantemente expansível e revolucionário o que engendra um processo contínuo de criação e destruição das forças produtivas.

Para Harvey (2003, 2006) a compreensão da acumulação como motor do capitalismo justifica a investigação da permanência de práticas depredatórias de acumulação. Nessa linha ele trabalha com a categoria acumulação por espoliação que se caracteriza por sua estreita ligação à atuação estatal o qual por meio do seu monopólio da violência e da legalidade respalda e promove esse processo de acumulação predatório.

Deste modo, Harvey (2003, 2006) observa que as características da acumulação primitiva observada por Marx não se encerraram na “etapa originária” do capitalismo e que essa análise revela uma ampla categoria de processos dos quais nos interessam a mercantilização e privatização da terra com a expropriação dos trabalhadores rurais. Em suma, a acumulação por espoliação seria uma forma de acumulação sempre presente, mas que se acentua nos momentos de crise de *sobreacumulação* na busca do que ele chama de ajuste espaço-temporal do capital.

Tavares (2000), ao tratar do domínio territorial do capital no Brasil e o pacto de dominação que o sustenta, afirma que apesar do sucesso econômico do “modelo primário-

exportador” quanto ao ritmo de crescimento industrial do pós guerra até 1980 esse não foi suficiente para modificar, especialmente, as estruturas de dominação no campo. Desse modo, a autora e sugere a análise aproximada demais de perto quanto ao **tipo de pacto de dominação que sustenta o domínio do território no Brasil** e que sequer permite a formulação de tentativas de respostas para a crise que se instalava na economia brasileira em fins do século XX.

Dessa forma, o pacto de dominação cimentado pelo modelo primário-exportador da economia brasileira tornaram a propriedade fundiária portadora de fundamental poder político-econômico que se mantém, mesmo após o processo de industrialização pelo qual a economia brasileira passou do pós-Guerra à década de 1980. “Assim, a ocupação mercantil e o domínio político do território tornam os ‘donos da terra’ indispensáveis ao pacto de dominação nacional.” (TAVARES, 2000, p. 136).

Existem, portanto, motivos estabelecidos para que se atribua essencial importância para o **domínio territorial**, pois, a propriedade da terra no Brasil se torna um mecanismo fundamental para a acumulação de capital que, por conseguinte, **determina a expropriação dos trabalhadores da terra como uma forma de acumulação por espoliação**, faz da questão da terra tema central para compreensão da dinâmica atual da acumulação capitalista em espaços específicos.

Marx {1867} classificou a terra como uma “mercadoria especial”, pois, com base nos conceitos da economia política ³, não era possível classifica-la como mercadoria em geral, uma vez que sua *existência* não é resultado do trabalho humano. No entanto ao generalizarem-se as relações capitalistas de produção e logo instituir-se o direito de propriedade privada, inclusive do solo, a terra passou a ser regida pelas regras do capitalismo, ou seja, seguindo o movimento de acumulação do capital que passa a ser verificado tanto na indústria, como na agricultura e, logo a tendência de concentração do capital, indicada por Marx, também será observada na propriedade da terra, *com suas especificidades*.

Oliveira (2007) traz de forma clara e sintética como as relações capitalistas de produção se manifestam na agricultura através do desenvolvimento das suas categorias básicas quando observa que as relações de produção são baseadas no processo de separação entre trabalhadores e meios de produção que em essência são “*relações estabelecidas entre os*

³ Segundo Marx (1996), a mais importante característica do capitalismo é ser um modo de produção de mercadorias, onde a mercadoria se apresenta como o principal elemento universal da sociedade burguesa e serve de mediação a todas as relações sociais, sendo que tudo produzido pelo homem deverá ter como destinatário o mercado.

homens no processo de produção social. São, portanto, relações sócias de produção” (OLIVEIRA, 2007, p. 36).

As relações capitalistas de produção são caracterizadas pela submissão do trabalho ao capital, onde se evidencia a **troca desigual** entre eles o que gera a **mais-valia** e a miséria do trabalhador que alimentam o processo de acumulação capitalista, conforme Marx: *“Essa é a lei geral absoluta, da acumulação capitalista. Como todas as outras leis, é modificada, em sua realização por variegadas circunstâncias, cuja análise não cabe aqui.”* (MARX, 1996, p. 274, grifo meu).

A preocupação de Marx ao estudar o desenvolvimento do capitalismo no campo se volta para forma como a propriedade da terra se relaciona à extração da mais-valia na agricultura capitalista, ou seja, através da renda da terra.

Quanto à renda da terra Marx adverte: “[...] Só trataremos dela enquanto parte da mais-valia produzida pelo capital [...]” (MARX, 2008, p. 823). Assim sendo, o modo de produção capitalista, da mesma forma que expropria o trabalhador dos meios de produção na indústria subordinando-o, subtrai a propriedade da terra ao trabalhador na agricultura e o subordina, por conseguinte, **para Marx a renda da terra deve ser entendida como uma fração da mais-valia, ou seja, é, mais precisamente, componente particular e específico da mais-valia.**

Ao aceitar a lei geral da acumulação capitalista temos que o capital é a relação social que materializa a captura do trabalho não pago ao trabalhador pelo capitalista que detém os meios de produção e compra força de trabalho com o objetivo de obter lucro, valorizar o capital e acumular. Esse processo que pode ser sintetizado na extração da mais-valia do trabalho com vista à acumulação exige a salutar advertência de Oliveira (2007, p. 38) que **todo processo de acumulação que não envolve a extração de mais-valia não é acumulação de capital, e sim de dinheiro**⁴ (OLIVEIRA, 2007).

Ao estudar as diversas teorias da economia política clássica sobre a renda da terra á, em especial a formulada por David Ricardo⁵, Marx (1983, 2008) chega à conclusão que este toma como premissa a inexistência da propriedade privada da terra, pois, pressupunha o livre movimento do capital em busca das maiores taxas de lucro, o que inviabilizaria a existência da renda da terra, em suas palavras: *“[...] Se existe em excesso terra inculta em face do*

⁴ O dinheiro só é capital quando participa da reprodução ampliada do capital, ou seja, no processo de valorização.

⁵ David Ricardo relacionou a escassez de terras férteis com as necessidades de terra para o cultivo e separou os conceitos de aluguel da terra e renda do solo, dando à teoria da renda da terra sua formulação clássica (RICARDO, 1996).

capital, este se move na agricultura da mesma maneira como em qualquer outro ramo industrial. Então não existe propriedade da terra, nem renda.” (MARX, 1983, p. 739), assim o que temos na interpretação de Marx é que **a renda capitalista da terra não se verifica sem a propriedade capitalista da terra.**

E quanto à teoria dos rendimentos decrescentes da produção agrícola de Ricardo (1996) alicerçada na tese que o crescimento da área cultivada ocorre basicamente através da incorporação de terrenos piores, seja em termos de fertilidade ou de localização, Marx também diverge a refutando ao admitir a possibilidade do progresso tecnológico suprimir tais diferenças de fertilidade.

O progresso tecnológico para Silva J. (1981) “[...] tenderia a limitar o crescimento da renda fundiária, tanto absoluta, como a diferencial por localização e/ou por fertilidade” (SILVA, J. 1981, p. 16), assim sendo, com o progresso tecnológico potencializar-se-ia o trabalho aplicado em um determinado solo, em outras palavras o “crescimento da produtividade social do trabalho superaria o decréscimo da fertilidade natural que se teria ao incorporar terras de pior qualidade” (SILVA, J. 1981, p. 16).

Deste modo, a mera propriedade jurídica da terra não gera renda, entretanto, dar ao proprietário da terra o direito de impedir a produção de mais-valia, o que criaria um custo de oportunidade, custo econômico. Sendo que esse monopólio da terra na agricultura assume dois aspectos distintos: Por um lado o monopólio de um fator de produção com características específicas; E por outro o simples poder de impedir a produção. Marx afirma que com esse duplo caráter da propriedade privada da terra, surge à necessária diferenciação entre a renda da terra diferencial e a absoluta.

Como já foi destacada a renda absoluta resulta do monopólio da terra, portanto, o destaque agora cabe à renda diferencial que Marx distingue em renda diferencial I e II, temas que Silva J. (1981) resume de forma bem acessível:

A renda diferencial I se refere ao fato que capitais da mesma grandeza aplicados em terras diferentes produzem resultados desiguais. A renda diferencial II advém do fato que capitais de mesma grandeza aplicados sucessivamente na mesma terra produzem também resultados diferentes, sendo por isso, considerada como a renda proveniente da intensificação da agricultura pelo capital. (SILVA, J. 1981, p. 9-10)

O destaque dado Por Silva J. (1981) quanto à renda diferencial da terra está na sua diversidade de fatos geradores o que enseja a necessidade da análise concreta dos casos específicos de geração da renda da terra.

Para Carcanholo (1984, 2013) a renda diferencial é uma forma de valor análoga à mais-valia extraordinária⁶ e a renda absoluta pressupõe além da existência propriedade privada da terra, que o valor extraído do processo de produção seja superior ao preço de produção. Ou seja, para geração⁷ da renda da terra é necessário que a composição orgânica do capital⁸, na agricultura, seja inferior à média da composição dos demais setores da economia (ou seja, do capital social médio).

Silva (1981) vai de encontro a essa interpretação afirmando que a relação entre capital e monopólio da terra determina a composição orgânica do capital na agricultura, o que inviabiliza a mensuração da transferência de mais-valia da agricultura para outros setores da economia através dos preços de produção, em suas palavras: “A relação entre capital e monopólio da terra (vale dizer: o movimento do capital no campo) determina a heterogeneidade da composição orgânica do capital na agricultura” (SILVA, 1981, p. 15).

Em outras palavras, Silva, (1981) afirma que a renda da terra é o resultado do movimento do capital no campo determinado pelas condições do mercado de terras e por seu consumo produtivo, do valor de uso da terra, que se manifesta através da produtividade do trabalho, sendo a renda da terra “um elemento do valor, no sentido estrito de que este representa a unidade contraditória entre valor e valor de uso” (SILVA, 1981, p. 15).

Mas, para Oliveira (2007), que retoma o argumento de Carcanholo (1984, 2013), a origem da renda da terra está nos preços dos produtos agrícolas, pois, somente quando esses estão acima do preço de produção geral a renda da terra é obtida.

Oliveira (2007) ainda chama atenção para a diferenciação entre a renda da terra e a renda de juros, pois, “*Embora o preço da terra seja regido pela taxa de juro do mercado financeiro, a terra permite a quem dela se apropria o direito de cobrar de toda sociedade um tributo, a renda capitalista da terra.*” (OLIVEIRA, 2007, p. 38). Desse modo, sabendo-se que o objetivo da produção no capitalismo é a valorização do capital que se dá com a apropriação da mais-valia em forma de lucro, temos que: “[...] ***aquela parcela da mais-valia gerada pelos trabalhadores agrícolas que excede o lucro médio que é potencialmente renda da terra,***

⁶ A mais-valia extraordinária para Magalhães (2004) consiste no valor produzido pelos trabalhadores empregados nos capitais mais eficientes.

⁷ Carcanholo (1984, 2013) conclui que se a renda diferencial não é em essência produto nem apropriada, logo, ela é gerada pelos capitais que utilizam as terras necessariamente “não piores”, portanto, ela é totalmente ou parcialmente apropriada e transferida.

⁸ A composição orgânica do capital resulta da relação de proporcionalidade existente entre o capital constante e o capital variável.

muito embora a remuneração dos proprietários rurais [...] possa incluir outras formas de renda de monopólio” (SILVA, J. 1981, p. 13, *grifo meu*).

Para Silva, J. (1981) “*a verdadeira questão*” consiste em saber se **o capital subordina a propriedade da terra e comanda diretamente o processo produtivo?** Se a resposta é positiva (acredito que sim) a renda capitalista da terra consiste em *sobre-lucro*, um lucro extraordinário auferido pelo capital. Portanto, o caminho lógico a percorrer é determinado pelo processo de valorização do capital que em linhas gerais indica a elevação da composição orgânica do capital, e logo, tem no progresso técnico, “*que nada mais é do que uma das facetas do seu próprio desenvolvimento, a chave do processo de subordinação da terra e, por extensão, da própria natureza*”. (SILVA, J. 1981, p. 22).

Assim o desenvolvimento do capitalismo no campo tende a representar a perda de importância, relativa, da propriedade da terra, pois, se antes a terra era o principal meio de produção, agora é o acesso aos insumos modernos que de forma geral, como defende Delgado (1985, 2012), está atrelado ao acesso ao crédito.

Para Karl Marx uma das características mais marcantes do modo de produção capitalista certamente é a potencia de desenvolvimento das forças produtivas, em outros termos, o progresso técnico. **O progresso técnico consiste no desenvolvimento das técnicas com vista à dominação da natureza e do processo de trabalho pelo capital.**

Para Silva (1981):

[...] o progresso técnico é visto na análise marxista como o *progresso das técnicas capitalistas de produção*, ou seja, como um dos elementos da dominação do capital sobre o trabalho. Em resumo, todo o progresso das técnicas de produção representa [...] um *progresso das técnicas capitalistas de produção*, do processo de valorização do capital. (SILVA, 1981, J. p. 24).

O fundamento da noção de progresso técnico em Marx, para Silva (1981) está na ideia que este seria um mecanismo de oposição à lei tendencial da queda da taxa de lucro⁹, portanto, o progresso técnico resultaria no aumento da produtividade do trabalho e este no aumento da composição técnica do capital¹⁰, o qual, sob circunstâncias gerais, resultaria num aumento da composição orgânica do capital.

⁹ Marx (2008) pressupõe que a taxa de mais-valia é constante e que a composição orgânica do capital (relação entre capital fixo e variável) é crescente ao longo do processo de acumulação, o que o leva a concluir que existe uma tendência à queda da taxa geral de lucro.

¹⁰ Composição técnica do capital: k/n , onde: k é um índice de quantidades físicas do consumo de meios de produção como capital constante, n é o número de trabalhadores empregados.

Silva (1981) adverte que o progresso técnico “[...] se expressa pelo crescimento da composição orgânica e pelo aumento da produtividade social do trabalho...” (SILVA, 1981, p. 26), que na agricultura, como em qualquer atividade em que o período de trabalho é determinado pela natureza, o emprego de técnicas e ou de máquinas aumentam o sobretrabalho, mas nem sempre aumentam a velocidade de rotação do capital, portanto, “[...] a mecanização da agricultura, ao contrário do que ocorre na indústria, não modifica necessariamente o tempo de produção de uma dada mercadoria; e, como reduz o tempo de trabalho, acaba por aumentar o tempo de não-trabalho¹¹” (SILVA, J. 1981, p. 33).

Para Silva (1981) as especificidades do processo de produção na agricultura evidenciam a sua dependência frente o desenvolvimento das forças produtivas. Porém, “**o que dificulta o progresso técnico na agricultura é o próprio capital; ou melhor, a contradição entre a necessidade de desenvolver as forças produtivas e a impossibilidade de garantir a apropriação privada dos seus benefícios.**” (SILVA, 1981, p. 35, grifo meu).

Terra de trabalho e terra de negócio: os sujeitos da questão agrária

O capitalismo como modo de produção enseja a expropriação dos meios de produção dos produtores diretos, trabalhadores, assim sendo, a propriedade privada dos meios de produção na agricultura, onde a terra tem papel fundamental, nos remete a uma **primeira observação**: A terra era um meio de produção de livre acesso antes do desenvolvimento do capitalismo no campo? A resposta a essa questão, no caso do Brasil, não pode passar ao largo do debate entre as teses feudalistas e capitalistas sobre o desenvolvimento da agricultura no Brasil. A **segunda observação** é quanto à forma como os sujeitos da questão agrária se apresentam diante da terra, ou seja, qual é o objetivo explícito ou implícito quando do acesso à terra.

O principal defensor da tese feudalista, que chegou a ser a tese hegemônica no Partido Comunista Brasileiro (PCB), foi Alberto Passos Guimarães que sustentava a tese da existência de restos feudais no meio rural brasileiro. Para Guimarães (1989), o monopólio da terra foi a principal característica do empreendimento colonizador, deste modo a expansão do comércio marítimo e a desagregação do regime feudal, em andamento na Europa, não conduziu à predominância de relações de produção e sociais capitalistas na colônia

¹¹ Diferença entre o tempo de produção e o tempo de trabalho.

portuguesa. Portanto, o sistema colonial nunca constituiu de fato uma unidade econômica capitalista e sim um tipo diferenciado, particular, de feudalismo colonial que:

Na impossibilidade de contar com o servo da gleba, o feudalismo colonial teve de regredir ao escravismo [...] Teve, ainda, de dar outros passos atrás, em relação ao estágio mercantil que correspondia [...]. Mas, em compensação, pôde desenvolver o caráter comercial de sua produção, não para o mercado interno, que não existia, mas para o mercado mundial (GUIMARÃES, 1989, p. 29).

Em outras palavras, o latifúndio colonial constituiu algo anacrônico ao apresentar traços do mercantilismo, do escravismo da antiguidade e por constituir um “apêndice” à gênese da Revolução Industrial servindo de alavanca para o desenvolvimento da produção mercantil manufatureira das metrópoles europeias (OLIVEIRA, 2003).

Para Guimarães (1989) a passagem do feudalismo para o capitalismo somente se verificou quando uma série de fatores corroborou para que, de forma gradual, ocorresse o “salto qualitativo” quando o fim da coerção feudal, extra econômica, é substituída pela coerção econômica e o trabalhador passa de servo do senhor para assalariado do capitalista.

No Brasil colonial para Guimarães (1989) era **a propriedade da terra** o principal e mais importante meio de produção sob o qual estavam subordinadas todas as demais relações econômicas, sendo a negação das raízes feudais do nosso sistema latifundiário, e, logo a suposição que o nosso colonialismo teria sido regido pelo sistema capitalista significaria: “*considerar uma excrescência, tachar de supérflua qualquer mudança ou reforma profunda de nossa estrutura agrária*” (GUIMARÃES, 1989, p. 33). Por conseguinte, a negação da existência do feudalismo no Brasil se resume na refutação da luta reforma agrária como política revolucionária estruturante.

Mas, para Prado Júnior (1979), ao contrário de Guimarães (1989), a negação do feudalismo agrário no Brasil não excluía a reforma agrária com seu conteúdo dinâmico e revolucionário. E aqueles que defendem a tese feudalista em nome da reforma agrária deveriam substituir a expressão “*feudal*”, a rigor por “[...] *qualquer outra de igual carga pejorativa e emocional, para designar certas formas extremamente brutais de exploração do trabalho*” (PRADO JÚNIOR, 1979, p. 65-66). Pois, o termo comporta conotações impróprias à realidade e, com efeito, por conseguinte, sua utilização para caracterizar o elemento determinante das relações de trabalho no campo brasileiro não pode ocorrer por uma simples

“convenção linguística”, uma vez que essa expressão carrega pressupostos teóricos não encontrados na realidade brasileira.

Dessa forma, para Prado Júnior (1979) era fundamental a precisa caracterização das relações de trabalho no meio rural brasileiro, pois, a simples transposição de modelos podem nos levar a graves erros teóricos que na prática se traduzem em grandes perdas para aqueles que lutam pela reforma agrária. Pois, as implicações desse “erro” conceitual foram a simples transposição, sem maior análise crítica, do modelo da reforma agrária dos países europeus que se caracterizavam essencialmente pela presença de uma estrutura social e econômica baseada em pequenos produtores individuais voltados principalmente para a produção de subsistência.

Em síntese, a partir de Prado Júnior (1979, 2007), podemos afirmar que a utilização da terra no Brasil se deu em função do comércio internacional, em função de interesses “estranhos” ao nacional, com a expansão ou contração da grande exploração agroexportadora determinada pelo mercado externo o que refletiu na configuração débil da estrutura econômica brasileira.

A economia brasileira não pode ser analisada, inclusive sua agricultura, como algo desconexo do sistema capitalista, portanto, o seu grau de desenvolvimento (ou subdesenvolvimento) está estreitamente relacionado com desenvolvimento desigual do sistema que produz desenvolvimento e subdesenvolvimento. Dessa maneira, que para Castro (2003, p. 109) é “*o produto de um tipo universal de desenvolvimento mal conduzido, [portanto] [...] é antes um problema universal, que só pode ter soluções igualmente em escala universal.*” (CASTRO, 2003, p. 109).

Frank (2005) chama atenção para o fato de o sistema capitalista ser genérico e como tal, não importando o tempo e lugar, sempre apresentará contradições que são inerentes ao seu conteúdo classista. Assim sendo, sua natureza é produzir “burgueses e proletários”, tal como produz desenvolvimento e subdesenvolvimento; “*Um é tão produto do sistema ‘capitalista’ como o outro, [consequentemente, o] capitalismo não deve ser confundido com suas manifestações apenas no setor mais desenvolvido [...]*” (FRANK, 2005, p. 58).

Contudo, conforme Oliveira (2007) o capitalismo cria e recria relações não capitalistas de produção no campo com o objetivo de subordinar a renda da terra gerada nas mais diversas formas de produção. Para Martins (2015) o capital cria relações de produção não capitalistas como forma de garantir sua expansão em lugares e setores da economia onde as relações mercantis (comerciais) permeiam a produção social, em outras palavras, a produção não capitalista ocorre de forma subordinada ao processo de circulação.

Aceitar a existência de relações pré-capitalistas ou não capitalistas de produção na agricultura é imprescindível para entender os mecanismos de subordinação dessas relações de produção ao capital, sendo essa análise a essência do “*desenvolvimento do capitalismo na agricultura*” (SILVA, S. 1979, p. 10)¹².

Após caracterizar as relações de produção na agricultura é fundamental caracterizar os sujeitos da questão agrária e observar como estes se colocam diante da propriedade da terra, **terra de trabalho ou terra de negócio?** Para Martins (1991) essa distinção é fundamental:

A distinção que faço entre terra de trabalho e terra de negócio foi resgatada da distinção subjetiva que os próprios trabalhadores fazem entre as terras que eles próprios utilizam e terras que o patrão e proprietário utiliza para explorar o trabalhador e para especular – para negar o trabalho. Nessas concepções, a propriedade da terra aparece determinada pelas diferentes relações sociais que lhe dão diferentes sentidos (MARTINS, 1991, p. 13).

Por conseguinte, **Qual é o objetivo, explícito ou não, daqueles que buscam a propriedade da terra?**

A terra para o lavrador é terra de trabalho, pois, a sua utilização é o pressuposto para a reprodução da sua vida material e da sua família. Já para o capitalista a terra é de negócio, pois o objetivo é a valorização do capital quando a produção ocorre sob mediação da relação salarial e pelo trabalho comandado pelo capital.

Sob a ótica do trabalhador o processo de expansão do capital no campo tem a questão da expropriação como categoria fundamental, pois, para o trabalhador rural, agricultor, o que importa é a posse da terra é a possibilidade de garantir a reprodução material da sua família através do seu trabalho sobre a terra.

Para o trabalhador rural a terra é “*um valor de uso é um meio de produção apropriada pelo trabalho e que permite ao lavrador produzir diretamente seus meios de vida.*” (LUNA, 1985, p.21), portanto, não é a exploração a principal causa dos conflitos no campo e, sim, a expropriação. Enquanto para o trabalhador da cidade é a exploração que conta, uma vez que, a possibilidade de produzir a sua reprodução material não se apresenta como realidade ponderável, pois, este já se encontra expropriado de tudo.

O processo de expropriação do trabalhador é a negação do direito de reprodução do trabalhador sem a mediação do capital, portanto, o movimento do capital em busca da

¹² Não se pretende discutir aqui a chamada Questão Agrícola, mas entende-se que ela seja elemento fundamental para a análise geral da Questão Agrária.

sua reprodução no campo ocorre de forma ambígua, pois, no mesmo momento que produz o capitalista e a sua antítese, o trabalhador assalariado, ela produz o posseiro:

O posseiro não paga renda; o posseiro representa, concretamente, independentemente de qualquer vontade que ele tenha explícita a esse respeito, uma contestação ao caráter capitalista do nosso regime de propriedade fundiária, porque ele não paga renda da terra, ele é um ocupante da terra, ele não paga [...] a ninguém (MARTINS, 1985, p. 72).

Para Martins (1985) o posseiro consiste numa deformação, *ele é um alienígena*, que aparentemente representa a negação das relações capitalistas de produção, mas ocupa papel central no processo de expansão da fronteira agrícola¹³, por valorizar a terra através do seu trabalho.

A valorização da terra através do trabalho do posseiro é apropriada pelo capitalista no processo de expropriação que gera conflitos sociais pela terra: “*A transformação da mata virgem, pelo trabalho do posseiro, é que dá legitimidade a essa forma de apropriação*” (LUNA, 1985, p.21). Assim sendo, são os conflitos pela terra que determinam a dinâmica da questão agrária e escamoteiam o processo de exploração do trabalho, conforme Martins (1991): “*A exploração do trabalho é um problema que aparece num segundo plano, muitas vezes embutida na propriedade e por ela escamoteada. É exatamente o inverso do que acontece nas grandes cidades, na indústria*” (MARTINS, 1991, p. 14).

Para o capitalista a terra possui o significado de valorização do seu capital através da apropriação de mais-valia gerada no processo de trabalho enquanto para o trabalhador a terra é um *valor de uso*, pois cria a possibilidade de garantir a reprodução material da sua vida e da sua família a partir da sua força de trabalho impressa sobre a terra.

Outro importante debate que emerge quanto aos sujeitos da questão agrária é quanto ao conceito de campesinato¹⁴ que para Azar (2013) sofre, ao longo do tempo, do espaço e da conjuntura, “*variações que muitas vezes lhes negam a própria existência*” (AZAR, 2013, p. 142).

Fernandes (2001) destaca que as lutas camponesas sempre estiveram presentes na história do Brasil colonial¹⁵ e se intensificaram com o fim do trabalho escravo, cativo do

¹³ A chamada fronteira agrícola consiste no avanço da unidade de produção capitalista sobre o meio ambiente, terras cultiváveis e terras de posseiros.

¹⁴ Um tratamento mais completo sobre o campesinato pode ser encontrado em Servilha Guzmán e Molina (2005) e Azar (2013).

¹⁵ Fernandes (2001) destaca que a luta dos quilombolas era luta pelo fim do cativo e por terra de trabalho.

trabalho, passando a luta camponesa a ser predominantemente luta pela terra de trabalho, luta contra o cativo da terra.

A luta do camponês na atual fase do capitalismo reafirma as contradições do sistema, conforme Martins (1991), Oliveira (2007) dentre outros, que apontam a persistência e recriação de relações não capitalistas de produção. Para Fernandes (2001) o campesinato se recria sob o modo de produção capitalista através tanto do movimento desigual e contraditório do capital que produz relações não capitalistas no campo quanto pela luta camponesa por terra para subsistência.

Essas interpretações refutam a tese da desintegração do campesinato de Lênin (1980) e de Kautsky (1968). Sendo que para o primeiro a desintegração ocorreria como um processo lento e gradual tanto nas relações sociais como nas de produção que permitiria a gênese capitalista com a transformação dos camponeses em proletários do campo ou em capitalistas (pequena burguesia). Enquanto para Kautsky (1968) a uma inevitável industrialização da agricultura colocaria um fim nas principais especificidade das atividades agrícolas, mas, não negaria nem a grande nem a pequena produção o que criaria um “novo” camponês.

Azar (2013) toma o Brasil como palco exemplar da tese do campesinato. Também vai de encontro às interpretações clássicas da desintegração do campesinato e demonstra o processo de construção histórica, teórica e política do conceito de campesinato no Brasil que a partir da luta camponesa reproduz a sobrevivência de sociedades tradicionais e camponesas. Mas, o aspecto que chamo atenção em Azar (2013) é a ênfase no debate teórico-político que caracteriza a luta de classes no campo e logo apresenta os seus interesses contraditórios e antagônicos. Luta travada em diversas frentes que foram determinantes para construção na década de 1980 da imagem do latifundista como improdutivo, concentrador de terras, e o camponês como credor da histórica dívida da política agrária brasileira, o que levou a reinvenção do latifundiário, agora como empresários do campo associados ao grande capital:

Agora, de mero especulador de terra, sinônimo de “atraso econômico”, o fazendeiro assume importante papel na jogatina especulativa das bolsas de valores, coparticipando diretamente do jogo das commodities internacionais, embevecendo-o com o seu novo figurino e nova roupagem de “homem de negócios” do ramo agropecuário. (AZAR, 2013, p. 144).

A reação da classe latifundiária contra a sua má reputação se inicia uma ofensiva, política e ideológica contra o campesinato construída a partir da ideologia neoliberal do

empreendedorismo que tenta transformar o camponês em agricultor familiar, mudança conceitual que para Azar (2013) provoca uma série de transformações tanto na percepção produtiva quanto no modo de vida camponês balizada nas interpretações do paradigma do capitalismo agrária¹⁶ e do novo rural brasileiro¹⁷.

Nesse contexto, o camponês foi tragado teoricamente pela interpretação liberal da dominância do mercado, sendo agora ou um empreendedor do campo, produtor de mercadorias, ou proletário rural que como categoria social (econômica e política) ocorre com a efetiva expropriação do camponês e seu subsequente assalariamento pela empresa agrícola.

Para Ianni (2005) o processo de expropriação, mediado pelo capital, que transforma o camponês produtor em assalariado pode ser visualizado por duas configurações econômico-sociais distintas: Na primeira configuração o trabalhador do campo está alienado à grande propriedade, portanto, ele tem toda a sua vida dentro da unidade produtiva “nenhum aspecto de sua vida escapa” às normas do patrão, o que lhe torna uma “parte integrante” da propriedade. Na segunda, com a desvinculação do trabalhador a terra ele perde o “direito” de residir e reproduzir a sua vida material ali, o que se traduz no declínio imediato do padrão de vida do trabalhador.

O trabalhador que agora é assalariado não possui mais posse sobre o produto do seu trabalho, mas, apenas de uma remuneração (salário) que pode ser acordada com o patrão por horas de trabalho ou quantidade produzida, porém, sempre cabe ao trabalhador adiantar ao empregador seu trabalho. Portanto, o trabalhador agora se encontra em uma situação ainda mais difícil que outrora, com a intensificação do trabalho e por não ter alternativa de reprodução da sua vida material a não ser a venda da sua força de trabalho.

Foi nesse contexto que Prado Júnior (1979) atribuiu fundamental importância para o processo de trabalho engendrado pela penetração do capital no campo, em outras palavras, ao assalariamento do trabalhador rural como indutor da precarização das condições humanas de vida não somente no campo, mas, também na cidade.

Esse processo que só poderia ser alterado com a extensão da legislação social-trabalhista da cidade ao campo, garantindo os direitos sociais mínimos que elevaram o padrão de vida de boa parte dos trabalhadores da cidade na década de 1930 aos trabalhadores rurais. O que aliada a uma efetiva reforma agrária seria capaz de reverter à concentração fundiária a

¹⁶ A interpretação do paradigma do capitalismo agrário aqui se resume ao trabalho de Abramovay (2007).

¹⁷ A tese do novo rural brasileiro, dentre outros textos está presente em Silva (1997).

favor da classe trabalhadora proporcionaria novas oportunidades aos trabalhadores tanto rurais quanto da cidade.

A singularidade do processo de trabalho na agricultura nos remete à forma particular da formação do proletariado rural como expressão da luta de classes e da expansão do capital no campo que tem no processo de expropriação do trabalhador um dos seus resultados mais imediatos. A extensão da legislação social-trabalhista ao trabalhador rural, portanto, consistiu numa forma de disciplinar a formação de um estoque de força de trabalho, em outras palavras, de um exército industrial de reserva para o campo e a cidade.

A análise dos sujeitos da questão agrária quando confrontados com a propriedade da terra à luz do debate sobre modo de produção nos remete ao processo de expropriação do trabalhador como protagonista das contradições do desenvolvimento capitalista no campo.

A guisa de conclusão

Outra interpretação que contribui para avançar no debate da questão agrária é a de **Mendonça (2010) que trata da questão agrária e da reforma agrária como temas do debate político**, sendo a reforma agrária uma política distributiva demandada pela sociedade civil e executada pelo Estado através de uma decisão política com vista à resolução da questão agrária que para a autora seria um dos principais obstáculos ao desenvolvimento da democracia no Brasil.

A interpretação de Mendonça (2010) enseja estabelecer a dialética entre questão agrária e reforma agrária de modo a dimensionar de forma apropriada a disputa em torno da reforma agrária como política de Estado. Sendo essa disputa permeada por equívocos e armadilhas políticas que pelo lado dos seus defensores, “[...] *elencam uma série de medidas justificadoras de sua realização*” (MENDONÇA, 2010, p. 77). E por outro lado, seus detratores “[...] *colecionam estatísticas e argumentos para desconstruir tais justificativas, resultando num debate bizantino que se perde em meio a afirmativas e contra-afirmativas vãs, que acabam se resolvendo, ao fim e ao cabo, no espaço da ‘crença’.*” (MENDONÇA, 2010, p. 77).

Para Mendonça (2010) o debate está atrelado ao “*poder simbólico*” que as relações sociais tomam forma, assim sendo, esse poder transforma relações de dominação/submissão em relações efetivas (BOURDIEU, 1989), o que ajuda a explicar a “confusão” entre reforma agrária e questão agrária que faz da primeira uma política compensatória que bloqueia a segunda. Sendo essa confusão “criada” entre reforma e questão uma forma de desqualificar

uma delas em detrimento da outra que no caso em análise é evidentemente a questão agrária por sua natureza estrutural e sua relação umbilical com o sistema de poder vigente.

A disputa política em torno da questão agrária, a despeito do debate sobre as contradições do desenvolvimento capitalista no campo, que tem sua centralidade na questão da terra como meio de produção, está alicerçada na disputa pelo poder político e, portanto, se concorda com Mendonça (2010) quando duvida que em algum momento de nossa história, de fato existiu uma hegemonia em torno da necessidade da reforma agrária, se “*a partilha da grande propriedade interessou a alguém mais além dos trabalhadores do campo*” (MENDONÇA, 2010, p. 83). Em outras palavras, **a reforma agrária institucionalizada por ser um instrumento de política estatal perdeu seu caráter revolucionário.**

Referências

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3 ed. São Paulo: Edusp, 2007.

AMIN, S. O capitalismo e a renda fundiária: a dominação do capitalismo sobre a agricultura. In: AMIN, S; VERGOPOULOS, K. **A questão agrária e o capitalismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

AZAR, Z. S. **Relações de trabalho e resistência camponesa no desenvolvimento dependente no Maranhão**: o assentamento Califórnia como uma expressão. São Luís, 2013. 283f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2013.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa, Difel, 1989.

CARCANHOLO, R. A. Renda da terra: uma concreção teórica necessária. **Revista de Economia Política**, vol.4, nº 4. 1984: p. 108-123.

_____. **Capital**: essência e aparência. v.2. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CASTRO, J. Fome, um tema proibido: últimos escritos de Josué de Castro / Anna Maria de Castro (org.). 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**. Campinas, SP: Ícone/UNICAMP, 1985.

_____. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil**. 2º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

FRANK, A. G. A agricultura brasileira: Capitalismo e mito do feudalismo. In. STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda - 1960/1980**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. (A Questão Agrária; v.2)

GUIMARÃES, A. P. **Quatro Séculos de Latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2003.

_____. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. (Coleção Geografia e Adjacências)

_____. O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação. In: PANITCH, Leo; LEYS, Colin (eds.). **Socialist Register 2004: o novo desafio imperial**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

IANNI, O. A formação do proletariado rural no Brasil. In. STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda - 1960/1980**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. (A Questão Agrária; v.2)

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1968.

LEITE, S. P. Estado, padrão de desenvolvimento e agricultura: o caso brasileiro. In. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, out. 2005. (p. 280-332). Disponível em: <<http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/21029.pdf>>. Acessado em: 13/10/2015.

LÊNIN, V. I. **Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos da América: novos dados sobre as leis do desenvolvimento do capitalismo na agricultura**. São Paulo: Brasil Debates, 1980.

LUNA, R. C. M. R. **A terra era Liberta: um estudo da luta dos posseiros pela terra no vale do Pindaré-Maranhão**. São Luís: UFMA/Sec. de Educação – MA, 1985.

MAGALHÃES, R. A. L. Valor, essência e aparência e o conceito da mais-valia extraordinária. In. **Revista Economia/ANPEC**, v.5, n. 1, p. 67-97, jan./jun. 2004. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/revista/vol5/vol5n1p67_97.pdf>. Acessado em: 13/10/2015.

MARTINS, J. S. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

_____. **Expropriação e violência no campo: A questão política no campo**, 3ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1991.

_____. **O cativo da terra**. 9ª ed., 2ª reimp. São Paulo: Contexto, 2015.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política, livro primeiro, O Processo de Produção do Capital**. v. I. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas)

_____. **O Capital: crítica da economia política, livro terceiro: o processo global de produção capitalista**. v. VI. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

MENDONÇA, M. L. R. F. **Modo capitalista de produção e agricultura**: a construção do conceito de agronegócio. São Paulo, 2013. 217 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências, Humanas da Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, 2013.

MENDONÇA, S. R. A classe dominante agrária: natureza e comportamento – 1964-1990. In. STÉDILE, J. P. (org.) **A questão agrária no Brasil**: a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. (A Questão Agrária; v.5)

OLIVEIRA, A. U. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

OLIVEIRA, C. A. B. de. **Processo de industrialização do capitalismo originário ao atrasado**. São Paulo: Editora UNESP; Campinas, SP: UNICAMP, 2003.

PRADO JÚNIOR, C. **A Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

_____. Marcha da Questão Agrária no Brasil. In. SANTOS, Raimundo (org.). **Dissertações sobre a Revolução Brasileira**. São Paulo: Brasiliense: Fundação Astrojildo Pereira, 2007.

RICARDO, D. **Princípios de Economia Política e Tributação**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas)

SILVA, J. G. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura**. São Paulo: Hucitec, 1981.

_____. O Novo Rural Brasileiro, **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, Vol. 7, n. 1, p.43-81, maio 1997. Disponível em:
<http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/O_novo_rural_brasileiro.pdf>. Acessado em: 20/11/2015.

SILVA, S. S. Formas de acumulação e desenvolvimento do capitalismo no campo. In. PINSKY, J. (org.) et al. **Capital e trabalho no campo**. São Paulo: Hucitec, 1979.

_____. **Valor e renda da terra**: o movimento do capital no campo. São Paulo: Editora Polis, 1981.

TAVARES, M. C. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In. TAVARES, M. C. (org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

Sobre os autores

Frednan Bezerra dos Santos

Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico e bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Maranhão. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Agrária, atuando principalmente nos seguintes temas: Reforma Agrária, Questão Agrária, Agricultura e Conflitos Sociais.

Cesar Augustos Labre Lemos de Freitas

Graduação em Economia pela Pontífice Universidade Católica de Goiás (1992), mestrado em Geografia (2004) e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás - UFG (2010). Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Artigo recebido em Janeiro de 2016.
Aceito para publicação em Julho de 2016.